

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CNPJ: 13.915.665/0001-77

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 086/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 033/2026

A vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO Prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 033/2026.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação por meio de empresa, de profissional musical por nome artístico "MARCELO SILVA E BANDA" a se apresentar durante as festividades em comemoração ao Dia da Independência - Desfile Cívico (7 de setembro) no Povoado Caraíbas neste Município de Chorrochó-BA.

Favorecido: MARCELO SILVA E BANDA LTDA ME.
CNPJ Nº. 33.210.619/0001-80.

Data da Apresentação: 07/09/2026.

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.

Vigência: 03/09/2026 até 03/11/2026.

Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 033/2026.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº. 14.133/21, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Chorrochó – Bahia, 03 de setembro de 2026. **UILDE IRLÂ DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal.



Praça Coronel João Sá,
665, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: pmchorrocho@gmail.com